

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

### MATÉRIAS DELIBERADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/10/2021

18ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

16ª LEGISLATURA

#### **REQUERIMENTO:**

**Nº 35/2021** – *Autoria: Ver. Fabrício T. de Moura, Verª. Luciana Zanovello, Ver. Luís F. Backschat e Verª. Marta R. P. Caresia* – Requerem à Presidência da Câmara Municipal que a resenha das matérias para as sessões ordinárias sejam disponibilizadas com antecedência aos vereadores, através do Grupo de WhatsApp do Legislativo, na segunda-feira que antecede as sessões, até às 17h (dezesete horas).

**REJEITADO POR MAIORIA, VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES: BENILDES C. ZANATTA, MARCELE C. CAZAROTTO, NELSO DOS SANTOS, PAULO CESAR DALLA ROSA. VOTO DE MINERVA DO PRESIDENTE SERGIO LUIZ MONTAGNA**

#### **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO:**

**Nº 15/2021** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Atribui denominação à Biblioteca Pública Municipal de Nonoai como Biblioteca Pública Municipal Maximiliano Beschoren.

**RETIRADO PARA ESTUDOS PELA LIDERANÇA DA BANCADA DO PP**

#### **INDICAÇÕES:**

**Nº 127/2021** – *Autoria: Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa* – Atendendo à solicitação do Senhor Vanderlei Steinke Civa, indica-se que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a construção de um redutor de velocidades do tipo “quebra-molas”, na Rua Presidente Kennedy, nas proximidades da “Oficina do Seu Osvaldo”, localizada nas imediações da esquina com a Rua Erasmo Loureiro de Mello.

**ENCAMINHADA**

**Nº 128/2021** – *Autoria: Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, notifique a Senhora Ernesta Boita, para que providencie a recolocação da calçada (passeio público) em frente ao prédio de sua propriedade, localizado na esquina da Rua Pinheiro Machado com a Avenida Rocha Loires, no Centro da cidade.

**ENCAMINHADA**

**Nº 129/2021** – *Autoria: Marcelle Casia Cazarotto* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie a construção de um redutor de velocidade na Rua Rui Barbosa, em frente à residência da Senhora Simone Zardo Grossi, haja vista as altas velocidades empreendidas pelos veículos naquela via.

**ENCAMINHADA**

**Nº 130/2021** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes C. Zanatta, Ver<sup>a</sup>. Marcelle C. Cazarotto, Ver. Nelso Dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Indicam que o Poder Executivo Municipal encaminhe à Câmara Municipal de Vereadores projeto de lei autorizativa para o repasse de incentivo financeiro adicional anual aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias de nosso Município, através da utilização de recursos advindos do Governo Federal – Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 314, de 28 de fevereiro de 2014. Por oportuno, encaminhe-se, anexo, anteprojeto de lei, modelo para a citada proposição.

**ENCAMINHADA**

### **MOÇÕES:**

**Nº 37/2021** – *Autoria: Ver. Fabrício T. de Moura, Ver<sup>a</sup>. Luciana Zanovello, Ver. Luís F. Backschat, Ver<sup>a</sup>. Marta R. P. Caresia, Ver<sup>a</sup>. Benildes C. Zanatta, Ver<sup>a</sup>. Marcelle C. Cazarotto e Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa* – Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 334/2021, de autoria do Deputado Estadual Ernani Polo (PP/RS), o qual prevê a inclusão dos Centros de Tradição Gaúcha – CTG's, que mantenham internadas artísticas com atividades de inclusão social, como beneficiados no repasse de recursos do Programa de Cidadania Fiscal (Nota Fiscal Gaúcha). Em sendo aprovada a presente Moção, requer-se que seja encaminhada à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

**APROVADA POR UNANIMIDADE**

**Nº 38/2021** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Luciana Zanovello* – Aplaudindo a Administração Municipal de Nonoai, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo lançamento do projeto “Comer Bem Faz Bem”, voltado para as escolas da rede municipal de ensino, o qual tem como objetivo a garantia da qualidade da alimentação fornecida na merenda escolar, através de um trabalho conjunto, com o envolvimento de todos os profissionais que contribuem para o importante processo de provimento de alimentação saudável aos estudantes.

**APROVADA POR UNANIMIDADE**

## **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:**

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- Requerimento nº 35/2021: rejeitado por maioria, votos contrários dos vereadores: Benildes C. Zanatta, Marcele C. Cazarotto, Nelso dos Santos, Paulo Cesar Dalla Rosa. Voto de Minerva do Presidente Sergio Luiz Montagna;
- Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 15/2021: retirado para estudos pela Liderança da Bancada do PP;
- Indicações de números 127/2021 a 130/2021: encaminhadas ao Poder Executivo;
- Moção nº 37/2021: aprovada por unanimidade;
- Moção nº 38/2021: aprovada por unanimidade.